

**RESOLUÇÃO Nº 013/2022 *Ad-referendum* de maio de 2022  
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato  
Branco – PR**

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação *ad-referendum*,

**Considerando:**

- Planilha com valores da LDO 2023.
- Lei nº3.153 de 23 de abril de 2009, que estipula datas para encaminhamento dos Projetos do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais;
- Necessidade de apresentação em Sessão e aprovação da Câmara de Vereadores;

**Resolve:**

**APROVAR** Planilha da LDO 2023 apresentada com valores realocados para a CONIMS.

Pato Branco, 10 de Maio de 2022.



**Silvana Turatto Longhi**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde de Pato Branco